

Ofício nº 08/2024

Santo Antônio da Patrulha, 15 de Julho de 2024

À Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Suélen Braga de Andrade Kaltbach

Atendendo ao ofício nº 329/2024 da SEMAM, a Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, por sua representante Legal, vem apresentar plano de trabalho e a documentação exigida para repasse de Emenda Impositiva através da lei 13.019 e Decreto Municipal 287/2019, no valor de R\$ 62.022,55, destinados para aquisição de ração para cães da ONG.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE SOUZA DOS SANTOS
Data: 19/07/2024 14:16:15-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>
Luciane Souza dos Santos
Presidente ONG 4 Patas